

Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na sua redação atual, e artigo 7.º

do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 5 de fevereiro, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
José Amorim Mota Rodrigues	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Operário . . .	Operário especializado. . .	—	—	€ 889,81

O presente despacho produz efeitos a 27 de abril de 2013.

25 de março de 2013. — O Secretário-Geral, *Gustavo Madeira*.

206860533

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 4787/2013

Nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que por meu despacho de 14 de março de 2013, precedido dos pareceres prévios favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, com efeitos a 01 de fevereiro de 2013, foi definitivamente consolidada na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar a mobilidade interna na carreira/categoria de assistente técnico, da assistente técnica Teresa Maria dos Santos Matos da Fonseca, anteriormente pertencente ao mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Assim, e de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 64.º do mencionado diploma legal, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, € 995,51 (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um centimos), correspondente ao valor da 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de assistente técnico, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

14 de março de 2013. — O Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, *Alberto Rodrigues Coelho*.

206867435

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4788/2013

Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, conjugado com o disposto nos números 1.1. alínea c) e 2. da deliberação do Conselho Diretivo do IASFA, I. P., de 9 de outubro, publicada como Despacho (extrato) n.º 13421/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de outubro, subdelego no diretor do Centro de Repouso do Porto Santo, Major SGE 03796679 Augusto Manuel Tirá Rodrigues, com faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens e serviços, até ao montante de 1.250 €.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de março de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

28 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

206861716

MARINHA

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Anúncio n.º 139/2013

1 — Faz-se publico que a Capitania do Porto de Portimão promove o procedimento concursal abaixo indicado nos termos do artigo 12.º n.º 3 e artigo 21.º n.º 1 e n.º 4 ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessão para

utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de:

UB4 da Praia da Rocha — Portimão — Apoio Balnear com 40 metros de frente de mar, conforme, Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau-Vilamoura — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/1999, de 27 de abril

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas na peça do procedimento concursal.

3 — O programa do procedimento encontra-se disponível para consulta na Capitania do Porto de Portimão, sita no Largo do Dique, 8500-503 Portimão, com o telefone 282 424 777, fax: 282 417 258, endereço eletrónico: capitania.portimao@marinha.pt, durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 — As propostas podem ser entregues até às 16h30 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na Capitania do Porto de Portimão, na morada e horário referidos no ponto 3, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

1 de abril de 2013. — O Capitão do Porto, *Rui Gabriel Martins Santos Pereira*.

206863936

Instituto Hidrográfico

Despacho n.º 4789/2013

Delegação de competências

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego no Diretor dos Serviços de Apoio, em exercício, Capitão-de-mar-e-guerra António José dos Santos Fernandes, a competência para:

a) Praticar todos os atos subsequentes à abertura de procedimentos concursais para o Mapa do Pessoal do Instituto Hidrográfico, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145A/2011 de 6 de abril, e outra legislação específica de cada carreira, exceto a decisão das reclamações interpostas e a homologação da lista de ordenação final.

b) Praticar todos os tipos de atos inerentes aos contratos de trabalho em funções públicas, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pelas Leis n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro, e nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro.

2 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 2327/2013 de 4 de fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro), subdelego no Diretor dos Serviços de Apoio, em exercício, Capitão-de-mar-e-guerra